



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00234		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi"		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito		
RELATOR	Cons. Anderson Ribeiro Correia		
PARECER CEE	Nº 82/2025	CES "D"	Aprovado em 19/03/2025 Comunicado ao Pleno em 26/03/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito, oferecido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" / IMESB, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (Ofício 191/2024, protocolado em 30/09/2024, fls. 03).

Estão juntados os seguintes documentos: Relatório Síntese (de fls. 07 a 19), PPC (de fls. 21 a 116), Anexos: Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, Regulamento da Pasta de Estágio, Estágio Simulado e Observação, Manuais Acadêmicos de Estágio, Manual das Atividades de Estágio Supervisionado 7º e 8º períodos / 9º e 10º períodos, Regulamento Núcleo de Atividades Complementares, Regulamento das Atividades de Extensão do Curso de Direito (de fls. 117 a 147), Relatório de Atividades Relevantes (de fls. 148 a 171).

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho, em 02/10/2024 e, após verificação da documentação, os autos foram enviados para a CES para indicação da Comissão de Especialistas, no mesmo dia (às fls. 174).

A Portaria CEE-GP 385, de 16/10/2024 designou as Professoras Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues e Renata Giovanoni Di Mauro para visita *in loco* e elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta (às fls. 177).

Após visita *in loco*, a Comissão de Especialistas emitiu Relatório, juntado de fls. 179 a 198 e os autos retornaram para a Assessoria Técnica em 19/12/2024 e foram baixados em diligência em 06/01/2025, solicitando-se detalhamento das atividades de extensão e evidências do atendimento à comunidade do "Escritório Modelo" (fls. 208).

A resposta foi enviada em 05/02/2025 e foi juntada de fls. 209 a 288.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e na documentação apresentada, passo a relatar.

Dados Gerais

Recredenciamento	Parecer CEE 276/2024, Portaria CEE/GP 264/2024, DOE 12/07/2014, por 4 anos
Diretor Interino *	Prof. Ms. André Luiz Pipino, a partir de 29/01/2025

* Como a resposta da diligência, enviada em 05/02/2025 foi assinada pelo Prof. André Luiz Pipino, como interino, a AT solicitou esclarecimento sobre a situação e foi informada que o Diretor e Vice-Diretora pediram exoneração dos cargos e o Prefeito nomeou provisoriamente o indicado pela Congregação do IMESB, que é o Coordenador do Curso de Direito.

A AT orientou que o IMESB fizesse a comunicação formal ao Conselho sobre o ocorrido e alertou sobre a normatização dada pela Deliberação 202/2021 para o caso, o que foi atendida no mesmo dia.

A situação é tratada no processo CEESP-PRC-2022/00005, sendo que a comunicação do nome do Prof. André Luiz Pipino foi enviada para a CES para a Pauta da sessão de 12/02/2025.

Dados do Curso

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 153/2020, Portaria CEE-GP 152/2020, DOE 10/06/2020, por 5 anos
-----------------------------	--



Carga Horária	3.850 horas
Período	Diurno e noturno
Horário	Manhã: Segunda a sexta feira, das 7h30min às 11 horas Noite: Segunda a sexta feira, das 19h10min às 22h40min Sábados, das 7h às 18h30min
Vagas por semestre	Diurno: 70 vagas/semestre Noturno: 60 vagas/semestre
Hora-aula	50 minutos
Integralização	Diurno e noturno - mínimo de 10 semestres e máximo de 14 semestres
Responsável pelo Curso	André Luiz Pipino Mestre Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, Univ. de Araraquara Esp. Direito Privado, Fac. de Direito de São Carlos Graduado Direito, Fac. de Direito de São Carlos

O pedido não foi protocolado obedecendo-se o prazo de 9 meses de antecedência exigido na legislação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observação
Salas de aula	5	70	Ventiladores, telas de projeção, data show (por agendamento), lousas panorâmicas; lousa digital (por agendamento)
Sala atendimento ao aluno	1	-	Ao lado da sala dos professores
Sala dos professores	1	-	Mesa, cadeiras e escaninhos
Secretaria Acadêmica	1	-	Com atendente específica para curso, além do secretário
Núcleo de Práticas Jurídicas	1	-	Salas de: reunião / conciliação, atendimento, coordenação, secretaria
Sala de júri simulado	1	-	Com mobiliário similar ao de um Tribunal de Juri
Laboratório de Informática	1	70	Lousa, tela de projeção, datashow, lousa digital (por agendamento), 70 computadores, 2 links de 600 mb cada, de fibra ótica e sem limites de uso, softwares da área do curso
Biblioteca	1	-	-
Sala de estudos	1	-	Mesas, cadeiras, 3 computadores com acesso à Internet
Espaço de convivência	1	-	Mesas, cadeiras e cantina
Sala de coordenação	1	-	2 secretárias de Coordenação específicas para o curso
Apoio-Inspetoria	-	-	1 funcionária para demandas durante os períodos de aulas
Auditório	1	300	Som, tela de projeção, data show

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
Específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	208 títulos e 216 volumes 13.000 eletrônicos
Periódicos	17.634 Revistas de Direito
Multimídia	DVD-126 CD-ROM-178 FITAS -304
TCC Direito	216 títulos 208 acervos 181 dissertações de mestrado
Biblioteca digital	Minha Biblioteca

Relação do Corpo Docente

Docente	Disciplina	Regime de Trabalho
1. Adriana Galvão Moura Abílio Doutora Direito, PUC/SP Mestre Direito, Univ. Ribeirão Preto Esp. Direito da Economia e da Empresa, FGV Graduada Direito, Univ. Ribeirão Preto	- Introdução ao Estudo do Direito - Direitos Humanos - Direito da Seguridade Social	H
2. Ana Maria Zannoni da Silva Pós-Doutorado Doutora Estudos Literários, UNESP Mestre Estudos Literários, UNESP Esp. Língua Portuguesa e Literatura, Fac. Integrada de Jales Graduada Letras, Fac. Integrada de Jales	- Língua Portuguesa I e II - Metodologia para Pesquisa Científica - Metodologia para Trabalho de Curso	I
3. André Luiz Pipino Mestre Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, Univ. de Araraquara Esp. Direito Privado, Fac. Direito de São Carlos Graduado Direito, Fac. Direito de São Carlos	- Direito Tributário I e II - Prática Forense Tributária I e II - Direito Agrário	I
4. Antônio Gandini Júnior Doutor Educação, Univ. Metodista de Piracicaba Mestre Educação, Univ. Metodista de Piracicaba Esp. Educação Especial e Inclusiva, Fund. Atitude de Educação Continuada Esp. Análise do Comportamento Aplicada, Fund. Atitude de Educação Continuada Esp. Docência no Ensino à Distância, Fac. de Paraíso do Norte Esp. Gestão Escolar, UFSCAR Graduação em andamento Direito Graduado Administração, Fac. UNIFAHE Graduado Geografia, Centro Univ. Jales	- Sociologia do Direito - Filosofia do Direito I e II	H



Licenciado Pedagogia, UNINOVE Graduado Filosofia (B+L), Centro Univ. Moura Lacerda		
5. Danielle Riegermann Ramos Damião Doutora Função Social do Direito, Fac. Autônoma de Direito Mestre Direito, Univ. Marília Esp. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Univ. Estácio de Sá Graduada Direito, Univ. Estácio de Sá	- Direito do Trabalho I - Direito Processual do Trabalho - Prática Forense Trabalhista I	H
6. Diego Diniz Ribeiro Doutor Direito Processual, USP Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito Tributário e Processo Tributário, Inst. Brasileiro de Estudos Tributários Graduado Direito, Univ. Ribeirão Preto	- Teoria Geral do Processo I e II	H
7. Edméia Corrêa Netto Doutora Serviço Social, UNESP Mestre Serviço Social, UNESP Graduada Serviço Social, Univ. Ribeirão Preto	- Métodos Alternativos para Resolução de Conflitos - Direito da Infância e Juventude	H
8. Fábio Rocha Caliri Doutorado em andamento Mestre Direito, PUC/SP Esp. Processo Civil, Fac. Barretos Graduado Direito, Centro Univ. da Fundação Educacional de Barretos	- Teoria Geral do Direito - Legislação Penal Especial I - Direito Penal III e IV - Legislação Penal Especial II	P
9. Gustavo Henrique Schneider Nunes Doutor Direitos Coletivos e Cidadania, Univ. de Ribeirão Preto Mestre Direito, Centro Univ. Eurípedes de Marília Esp. Direito Civil e Processual Civil, Centro Univ. Eurípedes de Marília Graduado Direito, UNIP	- Direito Constitucional I e II - Direito Processual Civil I e II - Prática Forense Civil I - Direito Processual Civil III e IV - Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos - Direitos Difusos e Coletivos	P
10. Josué Justino do Rio Doutor Educação, UFSCAR Mestre Direito, Centro Univ. Eurípedes de Marília Graduado Direito, IMES Bebedouro	- Análise Jurisprudencial - Direito Penal III e IV - Direito Processual Penal I - Direito Processual Penal II - Direito Processual Penal III	P
11. Patrícia Helena Avila Jacyntho Mestre Direito, Univ. Franca Esp. Direito Ambiental, Univ. Franca Graduado Direito, PUC/Campinas	- Direito Civil I, II, III e IV - Direito Empresarial I e II - Direito do Consumidor - Direito Administrativo I e II - Responsabilidade Civil - Direito Ambiental	P
12. Renata Cipolli D'Arbo Doutora História Econômica, USP Mestre Economia, UNESP Esp. Sociedade Política e Cultura na Modernidade, FFCL Bebedouro Graduada Ciências Econômicas, UNESP	- Economia I e II	P
13. Rosiane Sasso Rissi Mestre Direito, Univ. Ribeirão Preto Esp. Docência no Ensino Superior, Fac. de Educação São Luís Graduada Direito, Univ. Ribeirão Preto	- Teoria Geral do Direito Privado I e II - Direito Civil V e VI	P
14. Thiago Daniel Ribeiro Tavares Doutor Ciência, Tecnologia e Sociedade, UFSCAR Mestre Direitos Coletivos e Cidadania, Univ. Ribeirão Preto Esp. Direito Penal e Processo Penal, Fac. Iguazu Esp. Direito do Trabalho, Fac. Integrada de Brasília Esp. Gestão Escolar/Coordenação, Fac. de Ciências de Wenceslau Braz Esp. Direito Civil e Processo Civil, Centro Univ. do Norte Paulista Licenciado Pedagogia, Fac. de Ciências de Wenceslau Braz Graduado Ciências Jurídicas, Univ. Araraquara	- Teoria Geral do Estado - Direito Penal I - Direito do Trabalho II - Prática Forense Trabalhista I - Prática Forense Civil I	P

Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	%
Mestre	4	28,6
Doutor	10	71,4
Total	14	100

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo.

Corpo Técnico disponível para o curso

Função	Quantidade
Laboratório de Informática	2
Biblioteca	3
Sala da Coordenação	1
Secretaria Acadêmica	3
Núcleo de Práticas Jurídicas	1



Demanda do curso nos últimos processos eletivos (atualizado a pedido da AT)

Ano	Vagas		Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
2019	70	60	55	60	0,78	1
2020	70	60	39	55	0,55	0,91
2021	70	60	34	42	0,48	0,70
2022	70	60	30	68	0,42	1,13
2023	70	60	36	62	0,51	1,03
2024	70	60	25	74	0,35	1,23
2025	70	60	33	42	0,47	0,70

Demonstrativo de alunos matriculados e formados (atualizado a pedido da AT)

Período	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total		Diurno	Noturno
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno		
2019	37	16	85	107	122	123	-	30
2020	14	18	110	92	124	110	11	24
2021	-	20	114	90	114	114	25	27
2022	12	14	62	74	74	74	17	24
2023	26	15	49	61	75	75	24	14
2024	15	15	36	58	51	73	6	19
2025	13	13	31	51	44	64	-	-

* O número de alunos matriculados e formados em 2025 poderá sofrer alterações, uma vez que o prazo para matrículas ainda não está encerrado.

Matriz Curricular para ingressantes a partir de 2025

Período	Disciplinas	CH H 60 min
1º	Introdução ao Estudo do Direito	60
	Teoria Geral do Direito Privado I	60
	Teoria Geral do Direito Penal I	60
	Teoria Geral do Estado	30
	Sociologia do Direito	30
	Metodologia para Pesquisa Científica	30
	Língua Portuguesa I	30
	Subtotal	300
	Atividades Complementares	30
Total do Semestre	330 h	
2º	Direito Constitucional I	60
	Teoria Geral do Direito Privado II	60
	Teoria Geral do Direito Penal II	60
	Economia	30
	Direitos Humanos	30
	Análise Jurisprudencial	30
	Língua Portuguesa II	30
	Subtotal	300
	Atividades Complementares	30
Total do Semestre	330 h	
3º	Direito Constitucional II	60
	Direito Civil I	60
	Direito Penal I	60
	Teoria Geral do Processo I	60
	Direito Digital	30
	Filosofia do Direito I	30
	Subtotal	300 h
Atividades Complementares	30	
Total do Semestre	330 h	
4º	Direito Internacional	60
	Direito Civil II	60
	Direito Penal II	60
	Teoria Geral do Processo II	60
	Criminologia	30
	Filosofia do Direito II	30
	Subtotal	330
Atividades Complementares	30	
Total do Semestre	330 h	
5º	Direito Processual Civil I	60
	Direito Civil III	60
	Direito Empresarial I	60
	Direito Processual Penal I	60
	Direito Penal III	30
	Direito do Trabalho I	30
	Subtotal	300
Atividades Complementares	30	
Atividades de Extensão I	70	



CEESP/IC/2025/00094



	Total do Semestre	400 h
6º	Direito Processual Civil II	60
	Direito Civil IV	60
	Direito do Trabalho II	30
	Legislação Penal Especial I	30
	Direito Empresarial II	60
	Direito Processual Penal II	60
	Subtotal	300
	Atividades Complementares	30
Atividades de Extensão II	63	
	Total do Semestre	393 h
7º	Direito Processual Civil III	60
	Direito Civil V	60
	Legislação Penal Especial II	30
	Metodologia para Trabalho de Curso I	30
	Direito Processual Penal III	60
	Direito Administrativo I	60
	Subtotal	300
	Atividades Complementares	30
	Estágio de Observação	40
	Estágio de Simulação	40
	Escritório de Assistência Jurídica	40
Atividades de Extensão III	63	
	Total do Semestre	513 h
8º	Direito Processual Civil IV	60
	Direito Civil VI	60
	Direito Administrativo II	60
	Direito Tributário I 72	60
	Metodologia para Trabalho de Curso II	30
	Direito Processual do Trabalho	30
	Subtotal	300
	Orientação para a Pesquisa Jurídica	70
	Atividades Complementares	30
	Estágio de Observação	40
	Estágio de Simulação	40
Escritório de Assistência Jurídica	40	
Atividade de Extensão IV	63	
	Total do Semestre	583 h
9º	Prática Forense Civil I	30
	Prática Forense Penal I	30
	Direito Tributário II	30
	Direito Financeiro	30
	Responsabilidade Civil	30
	Métodos Alternativos para Resolução de Conflitos	30
	Direito do Consumidor	30
	Prática Forense Tributária I	30
	Prática Forense Trabalhista I	30
	Optativa I	30
	Subtotal	300
	Atividades Complementares	30
	Estágio de Observação	40
Estágio de Simulação	40	
Escritório de Assistência Jurídica	40	
Atividade de Extensão V	63	
	Total do Semestre	513 h
10º	Prática Forense Trabalhista II	30
	Prática Forense Civil II	30
	Prática Forense Penal II	30
	Prática Forense Tributária II	30
	Direito da Seguridade Social	30
	Direitos Difusos e Coletivos	30
	Direito Ambiental	30
	Direito Eleitoral	30
	Optativa II	30
	Direito Agrário	30
	Subtotal	300
	Atividades Complementares	30
	Estágio de Observação	40
	Estágio de Simulação	40
	Escritório de Assistência Jurídica	40
Atividade de Extensão VI	63	
	Total do Semestre	513 h

Ementas, bibliografias: De fls. 55. a 116.



Resumo de Carga Horária

Disciplinas	CH h 60 min
Disciplinas	3.000
Atividades Complementares	300
Estágio de Observação (Supervisionado)	160
Estágio de Simulação	160
Escritório de Assistência Jurídica	160
Orientação para Pesquisa Jurídica	70
CH Total do Curso	3.850 h Inclui 385 h de extensão

O Projeto do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, estabelecendo a carga horária mínima para Direito em 3.700 horas;

- Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula;

- Resolução CNE/CES 5/2018 (alterada pela Resolução CNE/CES 2/2021), que institui as DCN para o Curso de Graduação em Direito, conforme as Especialistas.

Extensão

O IMESB prestou maior detalhamento sobre a extensão, com fundamento na Deliberação CEE 216/2023:

Modalidade	CH máxima
Programas ou Projetos Interdisciplinares de Extensão	200
Cursos e Oficinas	50
Eventos de Extensão	50
Prestação de Serviços	85
Total	385

A carga horária de 385 h de atividades de extensão é distribuída ao longo de 6 semestres, iniciando, obrigatoriamente, aos discentes matriculados no 5º semestre, sem prejuízo que os discentes que estejam matriculados nos demais semestres.

No início de cada semestre será aberto edital dos projetos extensionistas disponibilizados para que os discentes possam se inscrever.

No início de cada semestre será aberto edital dos projetos extensionistas disponibilizados para que os discentes possam se inscrever.

Contarão com a participação dos alunos do curso de Direito, profissionais do direito e de outras áreas do conhecimento e a comunidade em geral. Os projetos visam à integração e aproximação dos alunos à comunidade, atendendo, assim, o papel da IES no contexto econômico e social.

A coordenação dos projetos será levada a efeito pelos professores da IES, isoladamente ou em parceria com professores externos.

Os projetos deverão conter a carga horária, o cronograma, os alunos participantes, a execução e ao final a divulgação do relatório com os resultados, que serão divulgados ao final de cada semestre.

Os relatórios com os resultados obtidos com os projetos serão divulgados no EIC (Encontro de Iniciação Científica), no site da IES ou em periódicos da própria IES, ou até mesmo em eventos externos à IES.

Atualmente, o projeto Proteção e Informação da Mulher CRAM Bebedouro, executado no Centro Referência de Atendimento à Mulher, iniciado em junho de 2023, com previsão de conclusão em junho de 2025, sob a coordenação do Prof. Mestre Fábio Rocha Caliarí e a colaboração do Prof. Doutor Josué Justino do Rio.

A prestação de serviços consiste no atendimento à população bebedourense e na participação de atendimentos a pessoas privadas de liberdade no Centro de Detenção Provisória de Taiúva-SP.

Essas atividades são coordenadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas. Além disso, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bebedouro serão realizados atendimentos à população nos bairros do município no programa CRAS Cidadania.



A seguir os projetos para os semestres letivos de 2025, considerando que outros projetos serão ofertados pelos discentes da IES, de modo a proporcionar um portfólio de projetos.

Projetos	Resumos
Proteção e Informação	O projeto busca promover a orientação e conscientização dos direitos das mulheres vítimas de todo tipo de violência doméstica e familiar atendidas pelo CRAM - Centro de Atendimento e Referência da Mulher, no município de Bebedouro/SP.
Crimes midiáticos e a presunção de inocência	O projeto tem por objetivo trazer debates acadêmicos e sociedade em geral com relação às consequências que a exploração de crimes com grande repercussão social pela mídia provoca sobre o processo penal, sobretudo no que se refere à garantia da presunção de inocência. O projeto usará documentários de crimes que causaram repercussão social, categorizando pessoas inicialmente como culpadas mesmo sem o devido processo legal, mas que eram inocentes e tiveram suas vidas afetadas.
Atendimento jurídico ao consumidor em parceria com o PROCON e a Prefeitura de Bebedouro	Oferecer à população de Bebedouro/SP atendimento jurídico gratuito e qualificado para sanar dúvidas e resolver conflitos relacionados ao consumo, ao mesmo tempo em que proporciona aos alunos do Curso de Direito uma experiência prática supervisionada e alinhada à realidade profissional.
Acompanhamento Jurídico em Homologações Trabalhistas em Parceria com Sindicatos de Bebedouro e Região	Oferecer aos alunos do Curso de Direito uma experiência prática no acompanhamento de homologações trabalhistas realizadas pelos procuradores jurídicos dos sindicatos, capacitando-os para refletir sobre os aspectos técnicos e jurídicos do processo, enquanto desenvolvem habilidades analíticas e de sigilo profissional.

Projeto de Extensão em andamento

Podemos consultar, de fls. 220 a 284, as atividades de extensão em andamento, inclusive com fotos, destacando-se o CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

Da Comissão de Especialistas

A visita *in loco* ocorreu em 26/11/2024, abaixo, trechos relevantes do relatório da Comissão de Especialistas.

- Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa: Com avaliação positiva.

"O curso de Bacharelado em Direito do IMES Bebedouro está alinhado às diretrizes normativas superiores, fundamentando-se em processos de ensino e aprendizagem que visam à formação cidadã e ao desenvolvimento de profissionais conscientes e atuantes, aptos a detalhar suas funções de maneira transformadora na sociedade contemporânea.

O compromisso social reforçado pelo curso e pela Instituição de Ensino Superior, IMES Bebedouro, transcende o âmbito teórico, sendo amplamente manifestado tanto no Projeto Pedagógico do Curso quanto nas práticas diárias, refletindo o comprometimento na formação ética, crítica e responsável.

A justificativa do curso evidencia a consciência institucional acerca de sua relevância social, bem como o compromisso com o cumprimento rigoroso das diretrizes normativas aplicáveis, reafirmando o papel do IMES Bebedouro como agente de transformação e desenvolvimento na sociedade."

- Objetivos Gerais e Específicos: Com avaliação positiva.

"O curso de Direito do IMES Bebedouro tem como objetivo geral expressado em seu Projeto Pedagógico "(...) promover uma educação abrangente e de excelência, que integre o ensino, a pesquisa e a extensão, com foco na formação plena do indivíduo (...)

In loco foi possível observar os trabalhos diários realizados para o atendimento de tal objetivo geral.

O curso de Direito do IMES Bebedouro tem como objetivos específicos expressados em seu Projeto Pedagógico "- fomentar, divulgar e ampliar o conhecimento e a cultura, abordando todas as áreas específicas do Direito; - desenvolver ações de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços à comunidade, buscando promover o bem-estar social (...)

In loco também foi possível observar os trabalhos diários realizados para o atendimento de tais objetivos específicos."

- Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias: Verificado o atendimento às DCN específicas, embora registrem necessidade de atualização das edições da bibliografia.

"Tendo como base a Resolução CNE/CES 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, que teve seu Art. 5º alterado pela Resolução 2/2021, afere-se que:

- Avaliado o Currículo pleno oferecido, com Ementário e Sequência das disciplinas/atividades e Bibliografias básica e complementar constatou-se a adequada organização pedagógica ao perfil do profissional definido no Projeto Pedagógico do Curso, não obstante, diversas são as obras apresentadas nas bibliografias básica e complementar do PPC que carecem de data/ano;

- Analisada a carga horária do curso e sua distribuição verificou-se o atendimento às legislações quanto ao tempo de integralização mínimo e máximo e à legislação pertinente."

- Matriz Curricular, competências, perfil do egresso: Verificado o atendimento às DCN específicas, entretanto as Especialistas recomendaram o aprimoramento e detalhamento das atividades de extensão, o



que foi objeto de diligência da AT, **como exposto mais acima.**

*“Tendo como base a Resolução CNE/CES 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, que teve seu Art. 5º alterado pela Resolução nº 2/2021, afere-se que a Matriz Curricular implantada está alinhada às competências esperadas para atingir o perfil do egresso descrito nas referidas Diretrizes, utilizando-se de metodologias pertinentes e de transposição do conhecimento para situações reais da vida profissional, **não obstante a curricularização da extensão demande ainda trabalhos a serem realizados, de modo que sua implantação apresente diretrizes orientativas sólidas aos professores e estudantes, posto que são genéricas as diretrizes sobre o certame dispostas no PPC a vigorar a partir do ano vindouro, conforme protocolo realizado pela IES perante o CEE.***

In loco foi possível aferir os esforços e trabalhos exitosos da instituição/curso, sob a liderança dos gestores, numa atuação colaborativa das diversas frentes representativas da comunidade acadêmica, para o atingimento destes fins.

Registre-se, por imprescindível, que nova matriz curricular será implantada a partir do semestre vindouro, conforme expressaram os gestores do curso/instituição, bem como observa-se na documentação apresentada pelo IMES Bebedouro ao CEE/SP e, debruçando-se neste material, notadamente no PPC, verifica-se a necessidade de aprimoramento, nos termos acima expostos, quanto a previsão da curricularização da extensão e sua carga horária disposta na Matriz Curricular, em face da ausência de critérios expressos sobre como se efetivará (...)

O detalhamento das regras e das modalidades de atividade de extensão está disponível no anexo IX. Tendo em vista de adequar a matriz curricular para atender Resolução CNE/CES N° 7/2018 e o que prevê Deliberação CEE/SP 216/2023, o Curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior – IMESB “VC” fez as seguintes adequações na sua grade curricular a qual perfaz um total 3.850 horas (...):”

- **Metodologias de aprendizagem, experiências diversificadas:**

“Embora as aulas expositivas sejam preponderantes, o Projeto Pedagógico do Curso evidencia a utilização de Metodologias de Aprendizagem que permitem o estudante estar no “centro”, visando a autonomia do aprendiz e o desenvolvimento do perfil crítico e reflexivo.

In loco, a partir da apreciação de documentos disponibilizados, bem como de reuniões realizadas com o coordenador do curso, membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso, docentes do curso, colaboradores administrativos e estudantes do Curso de Bacharelado em Direito do IMES Bebedouro, constatou-se a utilização de metodologias diversas de aprendizagem, assim como, por meio de visitas às instalações físicas, constatou-se experiências de aprendizagem diversificadas em variados cenários, como salas de aula, sala de júri simulado e laboratório jurídico (Núcleo de Prática Jurídica) estruturados de forma apropriada para que o objetivo geral e os objetivos específicos do curso de bacharelado em direito sejam atingidos.

Não obstante o exposto, não restou evidenciado, in loco, estar o escritório de prática jurídica ativo, com atendimento à comunidade, por meio dos estudantes, supervisionados por professor(es).”

- **Estágio Supervisionado, atividades práticas:**

“Há projeto de estágio supervisionado, bem como previsão da Assistência Jurídica Gratuita (...)

O Curso de Direito do IMES Bebedouro apresenta, conforme o PPC, corroborando com o exposto, “Escritório Modelo”, que “é composto, também, pelos seguintes Professores, que são responsáveis pelo estágio supervisionado: Prof. Ms. André Luiz Pipino (Coordenador do Curso de Direito), Prof. Dr. Josué Justino do Rio (Advogado Assistente NPJ)” (...)

Considerando a visita realizada, observa-se que a Instituição atua para que os ditames previstos em seu Projeto Pedagógico e sob o alicerce das DCN Deliberação CEE 87/2009, bem como legislação atinente ao certame (estágio) para o estágio supervisionado, se efetivem, não obstante, cumpra-nos expor que, in loco, não foram observadas evidências de que o “Escritório Modelo” esteja ativo quanto ao atendimento realizado à comunidade pelos estudantes, sob a supervisão de professor(es).

O Projeto Pedagógico do Curso é orientador das atividades práticas, sendo que o cumprimento das Atividades de Estágio pelos acadêmicos é condição necessária para a colação de grau. O acompanhamento e o registro das Atividades de Estágio são efetuados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, conforme acima oportunamente discorrido neste Relatório. Neste sentido, o coordenador do curso, com a contribuição de docentes, conforme visita in loco aferiu, atua diretamente em todas elas, incluindo a avaliação que se faz segundo disposto em PPC, salvo para as práticas dispostas como disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso, posto que, para estas, há ementa, objetivos de bibliografia que docentes regentes destas atuam diretamente, sendo responsáveis também pela avaliação, cujos critérios estão previstos no PPC.

Registre-se, por imprescindível, que não foram evidenciadas existências de grupos de estudos, monitorias, bem como iniciações científicas no Curso de Direito do IMES de Bebedouro, o que pode enfraquecer o cumprimento da proposta pedagógica do curso sob comento.”

Sobre o “Escritório Modelo”, a IES respondeu à diligência da AT que:

“(…) este se encontra ativo desde a inauguração do Curso de Direito, realizando atendimentos à população hipossuficiente, participando em programas sociais organizados pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, como o CRAS – Cidadania, por exemplo, orientando a comunidade, bem como em eventos organizados pela Penitenciária de Taiúva (Jornada da Cidadania).

Consigne-se que o “Escritório Modelo” possui processos judiciais em andamento, conforme cópias



de peças processuais em anexo.

No ano de 2025, o “Escritório Modelo” continuará em atividade, inclusive contribuindo para a efetivação dos Projetos de Extensão, além das suas atividades já existentes.

Importante anotar que há participação dos alunos nas atividades desenvolvidas pelo Escritório Modelo”

A AT informa que o IMESB enviou, por e-mail de 05/02/2025, arquivo de 1.583 páginas com cópias de processos judiciais findos e em andamento, comprovando o funcionamento do Escritório Modelo. No arquivo encontramos adicionalmente: procurações, documentos pessoais, comprovantes de endereço de pessoas atendidas.

Para assegurar que não sejam disponibilizadas na rede documentos pessoais e situações particulares, que não são pertinentes ao processo em do curso tela, a AT optou por não anexar o arquivo aos autos.

- TCC:

“O Curso de bacharelado em Direito do IMES Bebedouro prevê, por seu PPC, um Trabalho de Conclusão de Curso, como orienta sua melhor prática e rigor científico. Observa-se regulamentação, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e de orientação definidos e adequadamente divulgados.

A instituição possui Biblioteca Virtual com acesso livre aos alunos, sendo o acervo completos de obras nas mais variadas áreas do Direito no formato ebook.

Há poucos docentes envolvidos na orientação aos estudantes, e por esta razão, estudantes expressam descontentamento, ante o fato de que a devolutiva orientativa é morosa e compromete o andamento da atividade.”

- Vagas, turno de funcionamento:

“Observada a demanda do Curso de Bacharelado em Direito nos últimos processos seletivos realizados, desde o último processo avaliatório do CEE/SP, constata-se oferta anual de vagas pela instituição, com formação de turmas iniciais (estudantes calouros) nos períodos matutino e noturno, uma vez por ano (início dos anos), sendo 70 vagas para o período matutino e 60 vagas para o período noturno; no entanto, para o período matutino a totalidade das vagas ofertadas não está sendo ocupada e no período noturno as vagas, geralmente, estão sendo ocupadas.

Os gestores da IES e do curso, bem como estudantes, em reuniões, expressaram que a baixa demanda decorre da realidade social dos candidatos, somando ao fato da concorrência com outra instituição próxima que também oferta o Curso de Bacharelado em Direito.

Convergindo com estes relatos dos gestores e dos estudantes, há os registros da relação candidato/vaga, para a oferta do curso.

O ingresso se dá por meio de processo seletivo (...) há a oferta de diversas modalidades de bolsa de estudos, sendo que, atualmente, estão sendo ofertadas 69 bolsas, distribuídas em todos os anos em que o curso é oferecido. A oferta de bolsas de estudos converge para a mitigação da evasão (...)

In loco foi possível aferir que egressos participam de forma ativa de eventos do curso, em face de convites realizados pela instituição e sinergia com os professores do curso, mas não há estratégias pré-definidas / formas de acompanhamento dos egressos.”

- Avaliação de Curso:

“O PPC não prevê um Sistema de Avaliação do Curso, incluindo avaliação dos processos ensino-aprendizagem que contemplem as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/atitudinal, utilizando-se de sistemas de avaliação que incluam avaliação formativa e somativa, com feedback ao estudante, compondo uma avaliação programática.

No entanto, por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA, observou-se, in loco, que há o Sistema de Avaliação do Curso, incluindo avaliação dos processos ensino-aprendizagem que contemplem as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/atitudinal, utilizando-se de sistemas de avaliação que incluem avaliação formativa e somativa, com feedback ao estudante, compondo uma avaliação programática.

Na visita, estudantes manifestaram a pertinência dos processos avaliativos existentes e dos feedbacks realizados.”

- Avaliação institucional ou outra avaliação a que o curso ou seus alunos sejam submetidos: Informe-se que os Curso obteve conceito 3 nas edições do ENADE de 2018 e 2022.

“(…) conforme observado nas reuniões realizadas in loco com estudantes, professores e colaboradores administrativos, que os desafios apontados / pontos a serem melhorados, conforme dados coletados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, com infraestrutura, climatização e limpeza têm sido trabalhados pelos gestores, sendo a melhoria contínua observada por todos.

Os resultados da CPA também apontam que são pontos altos da IES as titulações dos docentes, o comprometimento do corpo docente, as boas aulas, o acolhimento institucional, a existência de biblioteca digital/virtual, os materiais didáticos de apoio, além do coordenador do curso ser ativo, presente e muito comprometido”



- Atividades relevantes:

“O Curso de Bacharelado em Direito/ IMES Bebedouro realiza diversos eventos científicos como semanas acadêmicas de direito e simpósios, que incentivam e divulgam produção científica, com efetiva participação da comunidade interna e externa, incluindo egressos.

Assim, são atividades relevantes, promovidas pelo curso: a Semana Jurídica, o Juri Simulado e a parceria com o Centro de Atendimento e Referência da Mulher – CRAM, que prospecta que professor(es) e estudantes prestem atendimento, conforme a pertinência, de modo que a aproximação do Curso de Direito / IMES com a sociedade seja efetiva.”

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

“O PPC prevê utilização de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação (...)

Corroborando com a temática, registre-se que o IMES Bebedouro passou a dispor de Biblioteca digital/virtual - uma solução de alta tecnologia, indicada para administração de coleções e serviços atinentes a biblioteca da instituição.

Neste contexto, é oportuno externar que o Curso de Direito do IMES Bebedouro, atento a melhor formação do profissional, atuou para que o PPC apresentasse como disciplina obrigatória “Direito Digital” e vem proporcionando diversos eventos acadêmicos em que a tecnologia como instrumento de trabalho para o operador do direito está sendo abordada.

Quanto à compatibilidade do perfil e o tempo previsto em atividades não presenciais mediadas por tecnologia com os objetivos específicos de formação observa-se a concentração em atividades de prática jurídica e elaboração do trabalho de conclusão de curso, o que se evidencia como apropriado posto ser um curso presencial, sem previsão de disciplinas oferecidas de forma não presencial.”

- Corpo docente:

“Da avaliação do perfil dos Docentes e do Coordenador do Curso, considerando a Titulação (Graduação e Pós-Graduação) resulta a percepção do atendimento do disposto na Deliberação CEE 145/2016.

No corpo docente concentram-se, conforme PPC, documentos enviados pela IES ao CEE e avaliação in loco, docentes em regime horista e em regime parcial.

Registre-se, por oportuno, que nos termos do PPC, documentos enviados pela IES ao CEE e avaliação in loco, apenas o coordenador do curso e a Vice-Diretora do IMES Bebedouro foram identificados pela instituição como em regime integral (...)

Foi amplamente destacado pelos professores, colaboradores administrativos e estudantes a competência e o comprometimento do Coordenador do Curso para o sucesso das atividades acadêmico-pedagógicas e acadêmico-administrativas, com vistas a boa formação dos estudantes e sinergia do ambiente acadêmico do IMES Bebedouro, notadamente do Curso de Direito ofertado (...)”

- Plano de Carreira:

“O Plano de Carreira para o corpo docente foi instituído por Lei Municipal e apresenta diversos aspectos a serem aprimorados com vistas a prospectar docentes à dedicação integral ao Curso de Direito / IMES, bem como a prosseguirem seus estudos, buscando majorar titulações e realizar pós-doutorados.

O regime de trabalho e a remuneração estão fortemente atrelados a hora/aula, de modo que a dedicação docente às atividades de extensão e de pesquisa não se mostram “incentivadas” pelo Plano de Carreira em vigor.

A remuneração pouco atrativa do IMES Bebedouro, posto estar pautada fortemente em hora/aula, conduz os docentes a não concentrarem no IMES Bebedouro sua fonte de renda laboral.”

- Colegiado de Curso:

“Observa-se que há Núcleo Docente Estruturante (NDE) e que o Colegiado do Curso é ativo, ou seja, comprometido para que os objetivos dispostos no PPC sejam alcançados.

O Colegiado não está previsto no PPC, mas está implantado, com reuniões periódicas sendo realizadas e documentadas, tendo caráter consultivo para as instâncias superiores, bem como deliberativo na instância de governabilidade do Curso, sendo presidido pelo Gestor do Curso e composto pelos responsáveis das áreas estruturais do currículo/atividades didáticas. Não existiram evidências de representatividade discente eleita pelos pares.”

- Infraestrutura física, wifi, internet:

“Visita às instalações físicas da instituição permite expressar que a infraestrutura física, os recursos e o acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi), utilizados pelo curso, considerando ainda os laboratórios/espacos para atividades práticas previstas na legislação, são apropriados em face do número de vagas disponível e quantitativo de estudantes em curso.”

- Biblioteca:

“Visita a Biblioteca permite expressar que suas instalações físicas, com espaços para estudo e pesquisa individual e em grupo, tipo de acesso ao acervo e sistema de empréstimo, recursos computacionais e acesso virtual disponíveis, atualização e número de livros e periódicos do acervo (impressos e eletrônicos) total e da área de conhecimento do curso, considerando a bibliografia básica e complementar indicada na ementa de cada disciplina, são apropriados em face do número de vagas disponível e quantitativo de estudantes em curso.”

- Quadro de funcionários Administrativos:



"Observa-se adequada a quantidade e a formação de funcionários administrativos disponíveis para o Curso. No mesmo sentido estudantes, professores e colaboradores administrativos do curso/instituição se manifestaram, corroborando com a percepção das especialistas designadas pelo CEE."

- Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer CEE:

"Inexistem recomendações realizadas no último Parecer de Renovação de Reconhecimento do Curso."

Os Especialistas concluíram seu Relatório com manifestação favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Considerações Finais

Considerando a manifestação da Comissão de Especialistas, ratificando manifestação favorável à renovação do reconhecimento do curso, recomendo, portanto, sua renovação para o prazo de 5 anos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de março de 2025.

a) Cons. Anderson Ribeiro Correia
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho e Roque Theophilo Junior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de março de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de março de 2025

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 82/2025	-	Publicado no DOESP em 27/03/2025	-	Seção I	-	Página 51
Res. Seduc de 31/03/2025	-	Publicada no DOESP em 02/04/2025	-	Seção I	-	Página 48
Portaria CEE-GP 97/2025	-	Publicada no DOESP em 03/04/2025	-	Seção I	-	Página 22

